



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Acta n.º.10/2009**

No dia seis de Maio de dois mil e nove, pelas quinze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1)

**I – Presenças.**

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Presidente da Câmara: Manuel Luís da Rosa Narra.

Vereadores: António Joaquim Fonseca Teles (CDU); João Manuel Tasquinha Covas (PS); Francisco José David Soares (PS) e Luís Manuel Pires Pestana (CDU).

Igualmente presentes o Técnico Superior Principal, Arq. Hélder António Clemente Ordem e a Assistente Técnica, que secretariou, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques.

**II – Período de Antes da Ordem do Dia.**

**Apreciação e votação das actas da reunião de 20 de Abril e da reunião extraordinária de 24 de Abril de 2009.**

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberto o período de esclarecimento, relativo às actas de vinte de Abril e vinte e quatro de Abril de dois mil e nove, já do conhecimento dos presentes, por terem sido previamente distribuídas, dispensando por isso a sua leitura.

Não havendo nada a opor, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade.

**III – Intervenções.**

O Senhor Vereador João Covas referiu que o Senhor Director do Centro de Emprego de Beja tinha elogiado o Município de Vidigueira, pela rapidez com que respondeu à proposta de Protocolo a celebrar com o Instituto do Emprego e Formação Profissional relativo à “Iniciativa Emprego 2009”.

O Senhor Vereador Luís Pestana deixou o convite ao executivo para estar presente no próximo sábado, pelas quinze horas, na entrega das bolsas de estudo aos alunos que frequentam o ensino superior.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**IV - Ordem do Dia.**

**1 – Situação Financeira.**

Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º 83 de 05/05/2009, que apresenta um total de disponibilidades de €165.574,12 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro euros e doze cêntimos) sendo €47.804,54 (quarenta e sete mil oitocentos e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos) de Operações Orçamentais e €117.769,58 (cento e dezassete mil setecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) de Operações de Tesouraria.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**2 – Apreciação da informação elaborada nos termos do n.º3, do Artigo 65º., da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro.**

Foram presentes, a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas referentes ao período de 22/04/2009 até 06/05/2009. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.3).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3 - Apreciação e votação da 2ª. Alteração Orçamental.**

De acordo com o disposto nos pontos 8.3.1.2 e 8.3.1.4 do Decreto-lei 54/A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL) foi presente a 2ª. Alteração Orçamental, no valor de 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil Euros).

De acordo com a alínea d) do n.º.2 do artº.64º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª. Alteração Orçamental no valor de 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil Euros).

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.4).

**4 - Taxas e Licenças.**

Foi presente o requerimento n.º.131/STL, datado de 19/03/09, do Grupo Motard de Vidigueira solicitando nos termos do artigo 29º. do Decreto – Lei n.º.310/2002, de 18 de Dezembro a autorização para a realização de 1º. RAID TT, no dia 10 de Maio de 2009.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de 1º. RAID TT, desde que sejam cumpridas as indicações no parecer da GNR.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5 - Parecer.**

Foi presente o ofício com ref.<sup>a</sup> SAD/, datado de 20/04/2009 do Município de Cuba solicitando parecer relativamente ao percurso no concelho de Vidigueira da Prova “ 17º. Prémio de Ciclismo de Manuel Mimoso” no dia 24 de Maio de 2009, organizado pela Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

**6 - Ocupação da via pública/esplanada.**

Foi presente o requerimento nº.216/STL de Elísio Custódio da Silva Maria arrendatário do estabelecimento sito no Largo da Matriz, 19 em Vidigueira, solicitando licença para ocupação da via pública com mesas e cadeiras, numa extensão de 12m<sup>2</sup>, no Jardim Dr. Orlando Melo Rego em Vidigueira, durante os meses de Maio a Setembro de 2009.

De acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença, devendo o requerente, aquando do fecho do estabelecimento, proceder à arrumação do equipamento e à limpeza do espaço.

**7 - Obras Particulares.**

Foi presente o requerimento nº.245/Procº. nº.C/119/09 de **Salomé de Jesus Batuca Faísco Caramba Borges**, residente em Vidigueira, solicitando licença para revestimento de pedra mármore com cravação de epitáfio na sepultura perpétua de Frederico José Faísco Borges, no talhão N, coval 85, no Cemitério de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

Foi presente o requerimento nº.237/Procº. nº.C/116/09 de **António Alberto Zambujinho Soeiro**, residente em Vidigueira, solicitando licença para revestimento de pedra mármore com cravação de epitáfio na sepultura perpétua de Mariana Cardoso Piza Zambujinho Soeiro e Luís Taborda Soeiro, no talhão Q, coval 25 – A, no Cemitério de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.

Foi presente o requerimento nº.196/DOUA/Procº. nº.O/95/09, da **Fundação Domingos Simão Pulido** pretendendo nos termos do Decreto - Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, a aprovação do projecto de construção de rampa no logradouro do edifício do Lar de Idosos sito na Rua Dr. António Carlos da Costa 12 em Vidigueira.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.

Foi presente o requerimento nº.213/DOUA/Procº. nº.O/103/09 de **José Francisco Maia Estrela**, residente em Vila de Frades, pretendendo nos termos do Decreto –Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007 de 04/09, a aprovação do projecto de substituição de cobertura do edifício sito na Travessa Poeta Aleixo, 2 em Vila de Frades.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.

Foi presente o requerimento nº.234/DOUA/Procº. nº.O/114/09 de **José Francisco Ricardo Madeira**, residente em Vidigueira, pretendendo nos termos do Decreto – Lei nº.555/99 de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007 de 04/09, a aprovação do projecto de substituição de cobertura do edifício sito na Rua das Olarias, 1 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.

Foi presente o requerimento nº.235/DOUA/Procº. nº.O/115/09 de **Francisco António Fialho Sardinha**, residente em Vila de Frades, pretendendo nos termos do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, a aprovação do projecto de abertura de vão de portão no edifício sito na Rua do Forno s/n em Vila de Frades.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, desde que a rampa de acesso não ultrapasse a linha de água do arruamento.

Foi presente o requerimento nº.160/DOUA/Procº.P/75/09 de **António Fernando Pires Baião**, residente em Vidigueira, pretendendo nos termos do Decreto – Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei nº.60/2007, de 4 de Setembro, a possibilidade de construção de um casão agrícola, com a área de 200m<sup>2</sup>, destinado ao estacionamento de viaturas e alfaias agrícolas, no prédio rústico nº.22, secção D na freguesia de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável em termos de localização.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Foi presente o requerimento n.º.226/DOUA/Proc.º. n.º.O/302/08 de **Manuel Fernando Belbute Lourenço**, residente na Baixa da Banheira, pretendendo nos termos do Decreto – Lei n.º.555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º.60/2007, de 4 de Setembro, a aprovação dos projectos das especialidades referentes às obras de demolição e alteração com ampliação de moradia na Rua Nova dos Capuchos em Vila de Frades.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos da especialidade.

Foi presente o requerimento n.º.218/DOUA/Proc.º. n.º.O/239/08, **José Jacinto Lação Coelho**, residente em Vidigueira, pretendendo nos termos do Decreto – Lei n.º.555/99, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe é dada pelo Decreto – Lei n.º.60/2007, de 04/09, a aprovação das alterações ao projecto de arquitectura para construção de casão agrícola no prédio rústico n.º.431-E em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arquitectura para construção de casão agrícola.

Foi presente o requerimento n.º.243/DOUA de **Cidália de Jesus Pimenta Mimoso**, residente em Vidigueira, pretendendo nos termos do Decreto – Lei n.º.555/99, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe é dada pelo Decreto – Lei n.º.177/2001, de 4 de Junho, a aprovação das alterações ao processo n.º.O/327/02, relativo à modificação de moradia, sita na Rua da Boavista, 32 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao processo n.º.O/327/02.

Foi presente o requerimento n.º.238/DOUA/Proc.º. n.º.O/357/08 de **Sebastião José Mamede de Lemos**, residente em Vila de Frades, requerendo nos termos do Decreto – Lei n.º.555/99, de 16/12, na redacção da Lei n.º.60/2007, de 04/09, a aprovação do projecto das especialidades referente à demolição e construção de edifício de habitação na Rua de Moura, 20 em Vila de Frades.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o requerimento nº.228//DOUA/Procº. nº.O/110/09 de **Célia do Carmo Silveira Laneiro**, residente em Mem-Martins, requerendo nos termos do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, a aprovação dos projectos de demolição, arquitectura e especialidades referentes à alteração de habitação unifamiliar na Rua de S. Brás, 27 em Vila de Frades.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos.

Foi presente o requerimento de **Gabriel Paulino de Almeida Nunes Ereira**, residente em Vidigueira, pretendendo nos termos do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, a aprovação do projecto de alteração da substituição de cobertura no edifício de habitação na Rua do Fojo, 21 em Vidigueira, relativo ao processo nº.O/416/08.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao processo nº. O/416/08.

Foi presente o requerimento nº.200//DOUA/Procº. nº.O/299/08 de **Benta Maria Marques Covas**, residente em Vidigueira, solicitando nos termos do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, a aprovação dos projectos das especialidades referente à construção de habitação unifamiliar na Travessa do Pombalinho s/n em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades.

Foi presente o requerimento nº. 240//DOUA/Procº. nº.O/117/09 de **Maria Manuela Bataca Lança**, residente em Vidigueira, pretendendo nos termos do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007, de 04/09, a alteração ao uso de Agência de Viagens e Turismo para Imobiliária, no prédio urbano sito no Largo da Cascata, 10 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao uso de Agência de Viagens e Turismo para Imobiliária.

### 8 - Obras Municipais.

#### **Apreciação e votação da proposta de adjudicação do procedimento por Ajuste Directo da Construção do Posto de Vendas de Marmelar.**

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador António Teles que apresentou o relatório final elaborado pelo Júri do Concurso, para proceder à adjudicação do procedimento por Ajuste Directo da Construção do Posto de Vendas de Marmelar.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

**1-** Adjudicar a execução da empreitada à empresa Francisco António Patarata Félix, empresa classificada em primeiro lugar, pelo valor de 70.677,90€ (setenta mil seiscentos e setenta e sete euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**2 -** Nos termos do n.º.2 do artigo 77.º. do Decreto – Lei n.º.18/2008 de 29 de Janeiro, notificar o adjudicatário para, no prazo de 10 dias a contar da notificação, apresentar os documentos de habilitação exigidos no artigo 81.º. bem como prestar a caução, no valor de 3.533,90€, (três mil quinhentos e trinta e três euros e noventa cêntimos) correspondente a 5% do valor da adjudicação, no prazo referido e cumprindo o disposto no artigo 90.º.

**3 –** Mandar celebrar o respectivo contrato, depois de comprovada a prestação da caução prestada pelo adjudicatário, segundo minuta que deverá ser aprovada nos termos do art.º.98.

**V - Aditamento à Ordem de Trabalhos.**

Nos termos do artigo 19.º. do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:

**1 - Prolongamento de horário.**

Foi presente o requerimento n.º.220/STL, datado de 05/05/09 de **Luís Miguel Cristo Negas** solicitando nos termos do n.º.1, do art.º.4.º. do Regulamento, licença para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento Snack-Bar 76, sito no Terreiro de S. Pedro, 1 em Vidigueira, no dia 9 de Maio de 2009, das 2h às 4 h, para a realização de Festa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário do estabelecimento de Snack-Bar 76, sito no Terreiro de S. Pedro, 1 em Vidigueira até às 4 horas, **sem licença especial de ruído.**

Foi presente o requerimento n.º.221/STL, datado de 06/05/09 de **Maria Manuela Chagas Fontes** solicitando nos termos do n.º.1, do art.º.4.º., do Regulamento licença para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento de Café, sito na Rua General Humberto Delgado, 17 em Vila e Frades, das 2h às 4h, no dia 10 de Maio de 2009 para a realização de Karaoke.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário do estabelecimento de Café, sito na Rua General Humberto Delgado, 17 em Vila de Frades até às 4 horas, **sem licença especial de ruído.**

**2 - Passeio equestre.**

Foi presente o requerimento n.º.218/STL, datado de 27/04/09 de Judite Isabel Marreiros Patrocínio solicitando autorização para a realização de um passeio equestre no dia 9 de Maio de 2009, com início às 9 horas.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o passeio equestre, desde que sejam cumpridas as indicações constantes no parecer da GNR.

### **3 - Obras Particulares.**

Foi presente o requerimento nº.261/DOUA/Procº. nº.O/127/09 da **Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades**, solicitando nos termos do Decreto – Lei nº.555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei nº.60/2007, de 4 de Setembro, a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um lar de idosos no Loteamento do Poço da Figueira, lote 34 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado aos pareceres obrigatórios das entidades competentes, referidos no artº.8º. do Decreto – Lei nº.64/2007 de 14 de Março.

Mais foi deliberado, que a requerente deverá entregar no prazo de seis meses, os projectos da especialidade da obra a executar, referidos no nº.5 do artigo 11º. da Portaria nº.232/2008 de 11 de Março.

Foi presente o requerimento nº.257/Procº.nº.O/31/09 de **Francisco José Pitadas Martins**, residente em Vidigueira, solicitando nos termos do Decreto – Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção da Lei nº.60/07 de 4 de Setembro, a aprovação dos projectos da especialidade referente à execução de uma moradia, localizada na Rua Eng. Aires da Fonseca, nº.s 32 e 34 em Vidigueira

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos, ficando o requerente responsável pelo bom funcionamento dos esgotos, uma vez que a conduta tem a profundidade de 30 cm.

Mais foi deliberado, responsabilizar o Técnico pelo projecto apresentado.

### **VI - Intervenção ao Público.**

Terminada a ordem de trabalhos e não havendo público presente, não foi cumprido o artº. 10º. do Regimento.

### **VII - Aprovação das deliberações em minuta.**

Nos termos do nº.3 do artº. 92º., da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, todas as deliberações, tomadas nesta reunião.



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
***CÂMARA MUNICIPAL***

**VIII - Encerramento.**

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis e quinze minutos da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, designada para o efeito, a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,